



PORTARIA Nº 0843/2021 - SEAD

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0004634-77.2020.8.03.0002**, e contido no documento **Nº 0463.0956.0025/2021 - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor abaixo relacionado do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0112107-3	JOAO SANTOS DA SILVA	3ª/III	3ª/IV	01/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 26 de maio de 2021.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 37113412. Cód. CRC: DDBF523
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 26/05/2021 15:32, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

